



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

17 DE JANEIRO DE 2023

ACTA Nº 02

-----Aos dezassete dias do mês de Janeiro de 2023, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente Paula Inês Moreira Dinis, e dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Elisabete Simões Oliveira, Filipe Miguel dos Anjos Frias, Paulo Jorge Martins Viana de Teles Marques e António Miguel Ribeiro Pinheiro e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, assistente técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram nove horas e trinta minutos.-----

**PERIODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "fazer uma primeira nota prévia; os tempos têm sido particularmente severos, naquilo que tem a ver com a demografia e particularmente naquilo que tem sido o desaparecimento de algumas pessoas que de alguma forma nos eram próximas e que guardamos na nossa memória. A este respeito, quero manifestar as minhas condolências pessoais e institucionais às famílias do Dr. Fernando Castanheira, que tive oportunidade de conhecer aqui na Câmara, na vereação de 2005-2009, uma pessoa muito afável, muito perspicaz, que foi um gosto muito grande ter conhecido e ter partilhado dos seus entendimentos. Também do Chefe António Santos, que, para além de ter sido militar da GNR e tendo em tempos comandado o posto da GNR de Arganil, tinha também intensa actividade social e política também, nomeadamente na sua freguesia,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

depois União das Freguesias, quer ao nível da Casa do Povo de Cerdeira e Moura da Serra, quer também na Assembleia de Freguesia desta União de Freguesias. Também do Senhor Carlos Santos, empresário no nosso concelho, com actividade social e política mais intensamente no seu concelho de origem, Tábua. Três pessoas que nos deixam, duas em idade ainda muito precoce e em relação às famílias de todos eles, repetindo-me, quero manifestar as minhas condolências e pedir-vos que fizéssemos um minuto de silêncio em homenagem a todos eles."-----

-----A Câmara Municipal exarou um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Fernando Castanheira, do Chefe António Santos e do Senhor Carlos Santos, e guardou um minuto de silêncio, em memória de todos eles.-----

-----Continuou a sua intervenção o Senhor **Presidente** para dizer que "naquilo que tem a ver com a actividade autárquica e com algumas questões que foram aqui abordadas nos últimos tempos, relativamente ao complexo da antiga Cerâmica Arganilense, quero informar que foi feita entretanto uma vistoria ao espaço, foram detectadas algumas situações de infiltração e será essa a principal razão de alguns problemas que ali temos; a situação que estamos a articular com o projectista é que deverá, pelo menos foi esse o compromisso, remeter proposta de solução até ao dia de amanhã. Naquilo que tem a ver com os problemas que obrigaram à interrupção da actividade cultural, na zona do Auditório, estamos neste ponto e no objectivo de resolvermos tanto quanto possível, se é que isso se pode afirmar de uma forma definitiva, os problemas que ali têm acontecido. Quero aproveitar também para dizer, porque há problemas que terão a ver com alguns aspectos de construção, há outros que temos vindo também a apelar para que os equipamentos sejam tratados nas melhores condições e apercebemo-nos neste processo que há algumas práticas de gestão e manutenção do equipamento das Piscinas, ao arrefecimento daquilo que são as normas técnicas e isso é crítico; a esse respeito estamos também a insistir, junto dos técnicos, para que cumpram aquilo que são as recomendações e as determinações técnicas de gestão daquele tipo de equipamento. Ao mesmo tempo, há uma intervenção que tem a ver com a tubagem que permitia fazer o aquecimento dos espaços, que estava em estado de degradação, que está já com o processo de intervenção adjudicado e contratado, penso que para ter iniciado ontem; acredito que esta intervenção nas tubagens terá tido o seu início no dia de ontem."-----

-----Dar-lhes nota também, em linha com aquilo que tem sido anunciado por parte do ACP, que está confirmada a edição de 2023 do Rali de Portugal, com uma semana de antecipação, face ao calendário do ano transacto e permite assim uma concordância com aquilo que são as demais actividades que acontecem na região, particularmente em Coimbra, com a semana de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

concertos, que tornavam incompatível, de certa forma, a coexistência destas duas iniciativas.-----

-----Por último, penso que os serviços vos encaminharam o processo da Ponte de Foz d'Égua, para perceber se há ainda algum aspecto acerca do qual pretendam opinar."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que "quero associar-me aos votos de condolências expressos pelo Senhor Presidente; todos eles eram personalidades destacáveis no concelho de Arganil e que merecem toda a nossa atenção e todo o nosso pesar.-----

-----Queria também destacar um feito, porque é um feito que não está ao alcance de todos, na área desportiva, pois ser penta campeão não é uma coisa para todos, e o André Rodrigues foi penta campeão no Ultra Trail; o município e bem, assinalou logo na internet, pois o André é merecedor de toda a nossa satisfação e da nossa homenagem.-----

-----Ainda uma nota relativamente à área da Cultura e embora o Senhor Presidente já tenha acrescentado alguma coisa, tendo em conta que está previsto o início de obras que pretendem resolver de uma forma mais definitiva ou pelo menos atenuar o problema existente, do Auditório da Cerâmica, caso isso não seja possível acho que se verifica que a inexistência desse espaço em termos funcionais, com a dignidade que merece e permanentemente disponível para que todas as Associações e todos os agentes culturais do concelho possam programar as suas actividades e não verem as mesmas comprometidas por falta de condições adequadas do espaço, isto impõe uma solução e acho que é urgente conseguir resolver o problema do Auditório da Cerâmica de uma forma definitiva ou, em alternativa, pensar numa alternativa no Teatro Alves Coelho, ou em qualquer outro equipamento que possa cumprir essa função, embora a nossa preferência seja o Teatro Alves Coelho.-----

-----Por ter participado recentemente numa reunião no concelho de Miranda do Corvo a propósito da Requalificação do Mosteiro de Semide, que vai ser objecto de uma candidatura a fundos do Turismo, queria perguntar qual o ponto de situação da Quinta do Mosteiro que, tanto quanto me apercebi, pelas explicações da Directora Regional da Cultura, esta linha tem cerca de cem milhões de euros para toda a região; não sei dizer exactamente o nome da linha de financiamento, mas o Senhor Presidente saberá isso com facilidade, porque o primeiro secretário do executivo da CIM da Região de Coimbra estava presente nessa reunião, o Dr. Jorge Brito; não se tratando de copiar nada que esteja a ser feito noutra lado, pois são espaços diferentes, com histórias diferentes e também com intervenções diferentes, provavelmente, e ainda com inquilinos diferentes, mas o projecto que irá ser concebido tem um conceito que se aproxima daquilo que o Senhor Presidente aqui nos informou há algum tempo atrás, de alguma parceria público-privada, em que





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

existia um espaço ou manifesta aptidão para actividade cultural, no domínio da visita ao património cultural dessa mesma requalificação e de colocar ao serviço da população, sei lá, como Casa das Artes, ou outra coisa desse género, e em simultâneo existir um espaço dentro da mesma propriedade com características hoteleiras. Gostava de saber qual o ponto da situação e saber se há possibilidade ou não, para nós também podermos candidatar alguma coisa no sentido de reabilitar o espaço, que se vai degradando e cada dia ou cada ano que passa, e a solução será mais onerosa e mais difícil.-----
-----Aproxima-se o Carnaval, e não havendo neste momento nenhum constrangimento sanitário, como nos últimos dois anos, queria questionar, sendo público que existe já um programa de actividades divulgado pelo Grupo Mais Além, de Côja, de saber qual é a intervenção municipal nesse domínio, tendo em conta que o Carnaval em Côja é uma expressão cultural e recreativa e até com elevado interesse turístico para o concelho de Arganil; saber qual a nossa participação nesse evento, de que forma é que podemos apoiar e se o podemos fazer em tempo útil, pois recorro que no ano passado aprovámos o apoio algures entre Maio e Junho, bastante tempo depois do acontecimento, por isso, se for possível atempadamente verificarmos essa situação e podermos aprovar o apoio que entendamos conceder, à organização deste evento, parece-me bem; aliás, e por analogia, estando já também calendarizada a passagem do Rali de Portugal para 12 de Maio e sabendo nós antecipadamente o que está em causa, se pudermos fazer também essa mesma aprovação do apoio financeiro a alocar esse evento, que merece a nossa concordância e o total apoio, se o pudéssemos fazer antes dele acontecer, também me parece que seria recomendável.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para se “associar aos votos de pesar pelo falecimento destes três cidadãos, cada um da sua forma, foi marcante a sua vida, a participação cívica, por isso é justa a nossa homenagem.-----

-----Também queria falar sobre os problemas cíclicos na Cerâmica; o Senhor Presidente fez bem em referir o ponto de situação sobre o diagnóstico destes mesmos problemas; era também importante sabermos qual o timing previsto para que possam voltar a acontecer espectáculos diversos, para que também possamos dar uma expressão pública às próprias Associações na sua programação. Obviamente que isto deve ser uma prioridade do município neste momento, pois a Cultura não pode deixar de ter uma casa, no concelho de Arganil.-----

-----Gostava de fazer uma pergunta sobre o que foi apresentado do Programa da Co-gestão da Paisagem Protegida da Serra do Açor; estive a ver a apresentação na sexta-feira, mas por alguma razão não conseguia ouvir o som e só vi as imagens; mas depois consultei o documento e, de uma maneira geral, acho que é meritório, que deve acontecer, esperamos que haja





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

capacidade, apoio e priorização na parte que diz respeito ao ICNF, de muitas daquelas actividades; eu só queria fazer duas perguntas, primeiro, o programa prevê verbas para 2022, queria saber se alguma daquelas coisas foi realmente feita em 2022 ou se transita para 2023. Depois, não reparei no Programa em acções específicas para Requalificação da Zona de Lazer da Fraga da Pena; queria perguntar se elas estão diluídas nalguma daquelas acções ou se, estará só previsto para depois de 2024. Fora este Plano, aquele edifício de alguma forma polémico dentro da nossa bolha, antes de chegar à curva da Fraga da Pena, das instalações sanitárias, qual o ponto de situação disso? De quem é que é a titularidade neste momento, a funcionar julgo que não está, mas se de alguma forma não poderia ser ponderado ao nível do concelho, da construção, que pudesse ser avocada alguma responsabilidade, para lhe dar um rumo, e se tem algum sentido falarmos nisto neste âmbito e neste momento.-----

-----Em relação à ponte não tenho nada a apontar, só queria saber se agora a tramitação é levar a concurso e fazer o timing para pensar na obra.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para “associar-me às palavras do vereador Paulo Teles Marques acerca do André Rodrigues, por mais esta extraordinária vitória; o André Rodrigues, como sabem, ele e a equipa dele, têm sido nossos parceiros privilegiados na afirmação também do nosso território como sendo um destino para esta prática desportiva, com uma afirmação crescente, e ficamos muito satisfeitos com mais esta vitória que é importante para o André, mas também confere visibilidade ao nosso concelho; trata-se de uma parceria que temos vindo a afirmar e felizmente com bons resultados e por isso quero aproveitar esta participação formal para felicitar o André Rodrigues por esta grande vitória.-----

-----Relativamente à Cerâmica, tentaremos desencadear os mecanismos para resolver os problemas que impedem que aquele equipamento esteja a funcionar nas devidas condições; hoje é inequívoco que aquele equipamento é incontornável em várias áreas, na área desportiva, naquilo que tem a ver com a componente da Piscina, mas naquilo que tem a ver com a Cultura, é um equipamento incontornável e por isso é nossa pretensão que ele esteja a funcionar nas devidas condições e por isso também o convite que fizemos aos projectistas iniciais, para nos ajudarem a resolver os problemas do ponto de vista de concepção que ali se verificam. Como disse há pouco na minha primeira intervenção, há problemas que têm a ver com questões de construção, até de deterioração, nomeadamente de algumas caleiras que não estão a cumprir a função, mas há também outros problemas que têm a ver com a forma de exploração e essa é uma matéria que tem que ser resolvida internamente porque está a contribuir de uma forma muito negativa para o resto do espaço, de uma forma inaceitável. Está assumido o nosso compromisso de, tão rapidamente quanto possível, devolvermos àquele





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

espaço à função cultural, reconhecendo-se que tem aqui um papel importante.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer “desculpe uma interrupção, não se justificaria a nomeação de uma qualquer chefia que ficasse afecta à parte cultural e à parte desportiva e que pudesse garantir que diariamente são cumpridas todas as exigências a esse nível? Uma coisa são os problemas de concepção e do projecto da obra que parece que teve alguns problemas, outra coisa é o mau uso, que afecta a boa utilização do espaço. A existência de uma qualquer figura com algum peso hierárquico não poderia contribuir para melhorar a situação?”-----

-----Continuou a sua intervenção o Senhor **Presidente** para dizer que “naquele equipamento, com as falhas temporais que foram resultando ao longo do tempo das ausências ou das saídas de alguns técnicos que foram por ali passando, temos sistematicamente designado responsáveis pelo acompanhamento técnico; a questão das chefias ou da falta delas, tem o significado que tem, mas naquele caso em concreto não me parece um caso mais determinante, mas volto a dizer que há ali práticas que são incorrectas e que têm que ser corrigidas, algumas das quais nem deviam acontecer, se houvesse outro tipo de ação relativamente aos equipamentos que estão instalados.”-----

-----Acerca da Quinta do Mosteiro e da similitude que estabeleceu com o Mosteiro de Semide, presumo que relativamente a este último, estejam a fazer o mesmo caminho que nós estamos também a fazer na articulação que vimos a desencadear com o Turismo de Portugal há sensivelmente um ano, em que tivemos cá uma equipa do Turismo de Portugal e aquilo que provavelmente está a ser perspectivado será o mecanismo do REVIVE, um programa de financiamento do Turismo de Portugal para este tipo de intervenções, para adaptação ou para construção de equipamentos hoteleiros ligados ao património, que é a solução que está já contratualizada para o Mosteiro de Lorvão; estamos nesse processo de articulação, há elementos que já remetemos pra o Turismo de Portugal, há outros que foram entretanto solicitados, particularmente o levantamento topográfico do edificado, em formato digital, que não existe e estamos a contratualizar actualmente. O REVIVE basicamente é um programa que, como disse há pouco, é um fundo financeiro gerido pelo Turismo de Portugal que desencadeia a agregação de algum património com as mais diversas características a nível nacional, mesmo internacional, pois há um REVIVE já no Brasil e em São Tomé, e é dirigido para esta componente em que há o financiamento na óptica de empréstimo, com algumas especificidades, penso que há uma parte que é a fundo perdido, e o património é alocado àquele projecto, durante um horizonte temporal que é definido do ponto de vista contratual e que, à





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

partida, será o suficiente para garantir que o negócio é equilibrado e que gera ainda alguma rentabilidade para quem assume o risco. Provavelmente o processo que está lá a ser seguido será o mesmo processo em que estamos aqui a trabalhar. Quero aproveitar a oportunidade para dizer que tivemos já oportunidade de reunir com o novo Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Emprego e Formação Profissional, acerca do novo Centro de Formação e fiquei tranquilo relativamente à informação que foi transmitida, tanto quanto me foi dado a saber, o estudo prévio estará concluído, aliás foi aquele que aqui apreciámos em tempos em sede de reunião de Câmara, previsivelmente ainda durante o mês de Janeiro, será lançado um concurso público para contratar o projecto de execução, com todas as especialidades que são obrigatórias; aquilo que me foi transmitido é que vão conceder o prazo de 90 dias, que é um prazo ambicioso, para a elaboração desse projecto de execução, mas estávamos a fazer contas, nesta reunião, admitindo uma tramitação mais ou menos normal das contratações, é possível que pelo Verão o projecto de execução esteja concluído e que até ao fim do ano sejam desencadeados mecanismos para o procedimento da empreitada.-----

-----Relativamente ao Carnaval de Côja, que é aquele que também temos designado já há alguns anos, de Carnaval do concelho, trata-se de uma iniciativa que se a memória não me falha, terá assumido relevância neste patamar de ser um carnaval concelhio, penso que foi no mandato do Dr. Cosme e do engenheiro Oliveira, que isto foi assumido pela primeira vez, que teve depois sequência nos mandatos do engenheiro Rui Silva e que temos vindo a prosseguir; o Carnaval de Côja só existe porque teve ao longo de todos estes anos e continua a ter, a parceria da Câmara Municipal, pois de outra forma o Carnaval de Côja não existia, pelo menos não com a expressão que lhe conhecemos. A nossa participação nesta iniciativa continua a ser decisiva e determinante tal como foi no passado, no sentido de acautelarmos que esta iniciativa se continue a assegurar. A senhora Vice-Presidente tem vindo a estabelecer articulação com o Grupo Mais Além, as coisas estão encaminhadas para, em tempo útil, este assunto ser fechado e contratualizado.-----

-----Relativamente ao Rali, 2022 foi um ano razoavelmente atípico, em que parece que nunca havia uma agenda com incidente de todos os intervenientes, e as coisas foram andando, andando, andando, e portanto o assunto, do ponto de vista da burocracia e da formalidade, foi fechado muito mais tarde do que deveria ter sido; partilho da sua expressão e da sua intenção e vontade de que este processo seja fechado, pelo menos do ponto de vista da contratualização, previamente à realização do evento, porque é assim que deve ser e é assim que faz sentido.-----

-----Acerca da intervenção do vereador Miguel Pinheiro, particularmente no que tem a ver com o plano de co-gestão, esta figura da co-gestão, que está a ser agora trabalhada, implementada, o Diploma terá cerca de dois anos,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

pelo menos o vereador Miguel Pinheiro haverá de recordar que tivemos oportunidade de apreciar na Assembleia Municipal o processo relacionado com um Protocolo que passou a responsabilidade do município no âmbito deste processo da co-gestão de um contrato a 3 anos, para a Associação dos Produtores Florestais do concelho de Arganil, que assumiu tudo aquilo que tem a ver com as responsabilidades de afectação de recursos humanos e de elaboração dos mais diversos instrumentos de diagnóstico, de estudo, de planeamento, onde se inclui este Plano de Co-gestão. O Plano de Co-gestão que resulta deste trabalho, deste processo que acabei de falar, tem a sua tramitação específica, depois da elaboração técnica já foi amplamente discutido com todos os parceiros que integram a Comissão de Co-gestão, que para além das entidades locais, envolve também o Instituições do Ensino Superior, particularmente a Universidade de Coimbra e o Instituto Politécnico e estamos agora na fase da participação pública e o desafio que também deixamos é que todas as pessoas que tenham uma perspectiva crítica relativamente à Paisagem Protegida da Serra do Açor, possam opinar e dar os seus contributos relativamente a este instrumento, que é um instrumento mais ou menos ambicioso, mas pelo menos vai direccionar aquilo que vai ser a intervenção na Paisagem Protegida da Serra do Açor nos próximos anos. É desejável que ele seja tão participado e tão completo quanto possível, reconhecendo-se que os meios nunca serão suficientes para fazer tudo aquilo que todos nós gostaríamos, mas ainda assim, volto a reforçar este aspecto, o Planeamento é importante para se saber onde é que se pretende chegar.-----Relativamente à questão das verbas previstas para 2022, pode ter sido alguma gralha resultante do momento em que o documento foi elaborado; nós vimos a discutir este documento ainda antes do Verão, em Junho ou Julho, por isso é possível que exista alguma incoerência numa ou noutra data, por via desta circunstância; aproveito a circunstância para acautelar que este contributo que estamos de acordo, para acautelarmos que ele chega ao destino em tempo útil; pedia à Dr^a Ângela que fizesse chegar no âmbito do processo de participação, este contributo de que estamos aqui a falar; constatamos que há datas que estão referidas no quadro de acções prioritárias, datas que aparentemente são incoerentes, face ao momento em que nos encontramos, e a sugerir que as mesmas fossem actualizadas para a realidade actual; no fundo, enviarmos esta participação para o email que está designado, porque isso, do ponto de vista formal, é determinante. Ficamos descansados que vai tratar deste assunto.-----Em relação às intervenções de requalificação, na Fraga da Pena, nós já neste processo submetemos há relativamente pouco tempo uma candidatura a um sistema de financiamento relacionado com as intervenções nas áreas de co-gestão, para terem ideia, a nível nacional foram apresentadas 40 candidaturas, foram aprovadas ou 17 ou 19, a nossa candidatura foi aprovada e considera uma intervenção no valor de sensivelmente 150 mil euros; uma





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

das componentes que está considerada nesta candidatura tem a ver com as intervenções na Fraga da Pena, sendo que na Fraga da Pena fizemos já uma intervenção recentemente relacionada com o moinho superior e lateral à cascata, que estava crítico, do ponto de vista de segurança e essa desconstrução foi já executada e esse espaço está estabilizado, mas há um conjunto de intervenções de melhoria que queremos acautelar, desde logo assegurar o acesso a pessoas com mobilidade condicionada e isso implica alargar ligeiramente o passadiço que está executado parcialmente sobre a levada; também alguns corrimões, algumas intervenções no espaço público, que estão consideradas nesta intervenção, como os percursos pedestres. Ao mesmo tempo, pretende-se intensificar, naquilo que tem a ver com a componente interpretativa e nesse sentido está também contemplada uma intervenção para a refuncionalização da componente interpretativa na casa grande da Mata da Margaraça; haverá um novo olhar para esta componente porque sabemos todos que esta matéria tem que ser alinhada com aquilo que são as novas tecnologias, com aquilo que são os novos meios. Também foi assunto de que falámos nesta reunião que teve lugar agora na sexta-feira, o espaço estar permanentemente aberto à espera de visitantes, 360 dias por ano, 10 horas por dia, é algo que não faz sentido; aquilo que acabei de dizer são as palavras da directora do ICNF e eu concordo com ela, mas há uma coisa que temos que ter capacidade e isso é algo que está também considerado neste Plano de co-gestão, no fundo, a sensibilização para a visita e apostar muito em canais de agendamento, ou seja, não pode haver ninguém que queira fazer a visita que não possa ser acompanhado, e com os meios que existem hoje, é fácil de fazer esses agendamentos, quer seja para pequenos grupos, quer seja para grupos de maior dimensão, e apostar muito nesta questão da marcação porque no Centro Interpretativo podemos ter uma coisa mais estática, os recursos humanos até são do ICNF, e eu aqui até podia assumir uma posição confortável de dizer que exigimos todos que o ICNF tenha aquilo aberto 24 horas por dia, mas isso não faz sentido; mas faz sentido que na questão da visita um percurso dentro da Mata, que deve ser acompanhado. Uma das coisas que está também considerada é a instalação de sistemas de contagem, que nos vão permitir perceber quais é que são os períodos que têm maior afluência e dessa forma também programar aquilo que são as actividades da Mata; há aspectos que confesso, mesmo a título pessoal, que estou hoje mais sensibilizado para eles do que estava há meia dúzia de anos; a Mata da Margaraça não pode nem deve ser nunca um espaço de pic-nic por isso quem circula ali, e já recebemos uma ou outra nota de desagrado, porque no espaço da Mata da Margaraça não há mesas, não há bancos; não há nem pode haver, porque o elemento humano é um elemento de perturbação. Se quiséssemos ir mais longe, mesmo a questão da circulação dentro do espaço, devia ter tido outro tipo de limitação, do que aquela que tem, mas isso já é outro assunto. Aí o trânsito





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

dos residentes e do Monte frio faz sentido; já tenho mais dúvidas que se deva utilizar aquele corredor como acesso preferencial ao Piódão e há muita gente que ali passa que não pára sequer na Benfeita. De uma forma muito humilde temos que reconhecer que há abordagens que nalgumas circunstâncias são antagónicas e mesmo conflituantes; os interesses da biodiversidade, subjacentes à Mata da Margaraça, são manifestamente opostos ao interesse da massificação turística; à medida que vamos falando destes temas da natureza e da biodiversidade, vamos estando também mais sensibilizados para os aspectos críticos. Na abordagem turística é assim, mas depois olhamos para o Buçaco e lá está uma cancela para quem quiser entrar, paga. Nós temos a obrigação de ir apreendendo aquilo que são as várias componentes que às vezes estão em campos antagónicos e conflituantes; em relação àquele espaço, o ICNF já chegou a propor à Câmara a colocação de portagem e de pagamento e na altura mereceu a nossa oposição e não concordância, mas em alguns aspectos, reconheço hoje que se justificaria e fazia sentido; é assunto para pensarmos e, a seu tempo, poderemos propor ao ICNF.-----

-----Relativamente ao tal edifício que está junto à Fraga da Pena, lembrar este processo, que penso que na altura o vereador Miguel Pinheiro também participou nele na Assembleia Municipal; houve um processo que do ponto de vista burocrático foi tratado numa das suas mais diversas componentes, aquele espaço, objectivamente, está dentro da zona de proteção da Paisagem Protegida da Serra do Açor; em relação a isso não há dúvidas, hoje. E dentro daquilo que era o quadro legal aplicável, havia um conjunto de mecanismos que este município e outros municípios podiam fazer para aquele tipo de situação, passando pela elaboração de projecto, pela submissão ao ICNF, pela declaração de interesse daquela intervenção por parte da Assembleia Municipal, etc; tudo isso foi tratado, o ICNF autorizou, até ao problema que foi uma auditoria levada a efeito pela Inspeção-Geral do Ambiente e Administração do Território, que resolveu pegar naquele processo e chegar à conclusão que estava numa situação irregular, que não era passível sequer de legalização; agora imaginem o que era pôr as coisas num outro patamar, a Câmara licenciar um prédio ou uma habitação, até já tivemos um caso desses, e depois a Câmara não ficou melhor, no âmbito de qualquer auditoria, se chegar à conclusão que o licenciamento tinha sido feito em situação irregular, e a Câmara não acautelar depois a respectiva solução para esse problema. As coisas são equiparadas. O certo é que o ICNF ficou ali também numa situação delicada. Criou-se depois um exercício quase de braço de ferro. Se me perguntarem hoje se tenho alguma ilusão que aquele espaço alguma vez vai ter algum licenciamento e que pode ser utilizado, não vai; será manifestamente impensável, ou impossível, desde logo porque esse resultado dessa inspecção, como ditam as regras, foi submetido a um Senhor Secretário de Estado que escreveu lá homologou e assinou, por isso aquilo é





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

lei e não vai ser objecto de legalização, por parte das entidades competentes. Também não escondo que fomos utilizando aquela situação aqui como um exercício de reivindicação daquilo que são as pretensões do município; sendo mais concreto, mais prático, nós temos vindo a aprofundar a negociação com o ICNF, mas um dia destes vamos ter mesmo que dismantlar aquele edificado e passá-lo para outra localização. Depois chocamos em outros aspectos, uma questão crítica que foi a justificação principal daquele espaço tem mesmo a ver com o apoio sanitário; nalguns sítios aquilo é nauseabundo porque as pessoas encostam-se onde podem; o ICNF continua a entender que é um problema de falta de comunicação e se comunicarem que a um quilómetro estão umas casas de banho públicas, que pode resolver-se o assunto. É uma das matérias que também está abordada no Plano de co-gestão."-----

-----Teve a palavra a Senhora **Vice-Presidente** para "acrescentar que o Auditório realmente não tem condições, lamentamos todos os constrangimentos e somos os primeiros a sentir esta falta que é um equipamento essencial; no entanto, temos sempre o espaço Multiusos, onde têm sido desenvolvidos e apresentados diferentes espectáculos não com as características do Auditório, mas que serve também para apresentação de alguns espectáculos ou outras actividades, nomeadamente posso já dizer-vos que iremos ter uma exposição grande do Mário Jorge Vitória, que fez uma exposição em Lisboa, outra no Porto e agora também estará aqui em Arganil, que será inaugurada dia 18 de Fevereiro. Depois também teremos a Feira do Livro e outros eventos; tudo o que seja adaptável àquele espaço, inclusivamente também tentamos sempre descentralizar muitas das iniciativas; posso citar como exemplo os Cantares de Natal e Janeiras que fizemos desde as Comissões de Melhoramentos às Igrejas, que são espaços alternativos para termos eventos culturais."-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- ORDEM DE TRABALHOS:**-----
- Capítulo Primeiro – Diversos;**-----
- Capítulo Segundo – Requerimentos Diversos;**-----
- Capítulo Terceiro – Empreitadas;**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO: Transferência de Competências para o Município de Arganil, no âmbito da Educação** – Proposta de transferência de verbas para o Agrupamento de Escolas de Arganil, no âmbito da Conservação e Manutenção da Escola Secundária de Arganil e dos Contratos Duradouros Vigentes.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/5/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Conforme solicitado, informo:-----

-----O artigo 64º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 janeiro, estabeleceu que “aos contratos para aquisição de bens e prestação de serviços destinados aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas cuja vigência se prolongue para além da data da entrada em vigor do presente decreto-lei, aplicam-se as seguintes regras:-----

-----a) Opera-se a cessão da posição contratual do Estado em cada um dos municípios, caso estes manifestem a sua concordância, relativamente aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da respetiva área territorial;-----

-----b) Caso os municípios não assumam a posição contratual do Estado, são deduzidas das transferências financeiras para o desenvolvimento das competências em matéria de educação os montantes correspondentes aos respetivos encargos, até à sua execução integral”.-----

-----Apesar do Município de Arganil não ter assumido a posição contratual do Estado prevista na alínea a) e disso ter informado a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) em tempo oportuno, o Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE) desde abril de 2022 (data em que as competências em causa foram transferidas) e a DGAL desde julho de 2022, não tiveram em conta a não assunção da posição contratual por parte deste Município e, ao invés de procederem à dedução dos montantes correspondentes aos encargos em causa, efetivaram a transferência dos mesmos para esta autarquia local.-----

-----Deste modo, as transferências financeiras indevidamente efetuadas neste âmbito para o Município de Arganil, desde abril até dezembro do ano transato, ascendem ao montante de 74.657,87€ (setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos), verba que se encontra na posse do Município e não do Agrupamento de Escolas de Arganil,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

que dela necessita para fazer face aos encargos decorrentes dos citados contratos duradouros vigentes.-----

-----Acresce referir que, também desde abril do corrente ano até esta data, foi transferido para o Município o montante de 15.059,09€ (quinze mil cinquenta e nove euros e nove cêntimos), correspondente à conservação e manutenção da Escola Secundária de Arganil, imóvel incluído pelo Ministério da Educação no mapeamento dos edifícios e equipamentos escolares que necessitam de intervenções de requalificação e modernização de grande dimensão, razão pela qual o montante atrás citado não deveria igualmente, ter sido transferido para esta autarquia.-----

-----Considerando o exposto, desde o citado mês de abril do ano transato, o Município remeteu diversas comunicações ao IGeFE no sentido de solicitar que aquele Instituto deduzisse os mencionados montantes e os transferisse diretamente para o Agrupamento de Escolas, situação que não se veio a concretizar até ao momento.-----

-----Na sequência de reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2022 entre o Vereador do Pelouro da Educação e a Diretora do Departamento de Gestão e de Recursos Humanos do IGeFE, Dra. Maria de Lourdes Couto, veio aquela entidade remeter o entendimento da Secretaria de Estado da Educação, da DGEstE e do IGeFE sobre os contratos duradouros vigentes (em anexo).-----

-----Em súmula, aquelas entidades justificam que os contratos realizados pelo Estado Central (refeições e AEC's), permaneceram, até à sua conclusão, da responsabilidade, neste caso, da DGEstE, mas que os contratos realizados pelas escolas (da alçada e competência dos Diretores e não do estado Central), passaram a ser liquidados com as verbas transferidas para os municípios a partir da data em que se operou a transferência de competências.-----

-----Acrescentam ainda que "neste momento, dos 278 municípios de Portugal continental, 277 acolheram – no passado ou mais recentemente – o princípio por nós preconizado".-----

-----Em conformidade com o atrás exposto, submete-se a presente informação à consideração superior para que, em caso de aprovação:-----

---No que respeita aos contratos duradouros vigentes, se proceda à transferência, para o Agrupamento de Escolas de Arganil, do citado valor de 74.657,87€ (setenta e quatro mil seiscientos e cinquenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos), bem como de outros valores que venham a ser rececionados neste âmbito;-----

---Quanto à conservação e manutenção da Escola Secundária de Arganil, se proceda à transferência, para o Agrupamento de Escolas de Arganil, do montante de 15.059,09€ (quinze mil cinquenta e nove euros e nove cêntimos), bem como de outros montantes que venham a ser recebidos a este título.-----

-----Anexo: Esclarecimento do IGeFE e Mapa demonstrativo das transferências recebidas-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----À Consideração Superior-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 09.01.2022: "À Reunião de Câmara"**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "sem prejuízo também de alguma explicação do senhor vereador Luis Almeida, dizer-lhes que houve aqui um desencontro entre as entidades da área do Ministério da Educação e aquilo que eram os aspectos formais que estavam considerados na lei, relativamente a este tipo de contrato; aquilo que a lei determinava ou determina é que há um conjunto de municípios ou um conjunto de premissas e de direitos e opções concedidas aos municípios, uma delas tem a ver com estes contratos e em tempo útil, nós manifestámos que não pretendíamos assumir a posição contratual do Estado nesses mesmos contratos e estamos a falar de fornecimento de electricidade, fornecimento de gás, comunicações, coisas que ainda não estão estabilizadas e pretendíamos que se mantivessem conforme a lei determinava. Isto levou a que tenham sido transferidas para o município, por conta destes contratos, importâncias que não deviam ter sido transferidas; temos vindo a insistir junto das entidades competentes, particularmente do Instituto de Gestão Financeiro do Ministério da Educação, acerca de uma forma de se devolver este dinheiro à procedência e de ser o IGEF a fazer a respectiva alocação ao Agrupamento de Escolas e isso tem esbarrado num conjunto de impedimentos burocráticos, sendo que objectivamente, se as coisas tivessem sido cumpridas, conforme oportunamente foi comunicado, este dinheiro teria que ter chegado ao Agrupamento de Escolas. A nossa proposta é de fazer esta transferência destes valores para o Agrupamento de Escolas de Arganil."-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Luis Almeida** para referir que "este é um excelente exemplo de dificuldades acrescidas que um processo desta natureza acarreta. Recordo que situações como esta, foram aqui faladas antes de se efectivar a transferência de competências, tal como outras que ainda hoje não estão resolvidas e que nós alertámos, em devido tempo, nas várias diligências efectuadas, quer por intermédio de reuniões para o efeito, quer por escrito; a legislação é clara e nós agimos em conformidade com a mesma e, como podem ver na informação, andámos numa sucessiva troca de expediente e tentativa de contactos para termos uma resposta, que apenas se efectivou numa reunião tida, já em Dezembro, resultando na constatação, esplanada na informação distribuída, de um suposto entendimento interno que nunca nos foi transmitido e, por outro lado, fomos informados que se fizéssemos chegar esta verba às Finanças e ao Tesouro, iriam ser absorvidas pelo Estado e nunca chegaria a quem de direito - o Agrupamento de Escolas. Face à ausência de resposta, saber de que forma é que poderíamos devolver essas verbas que foram transferidas indevidamente para o Município de Arganil e que deveriam





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

ter sido recebidas pelo Agrupamento de Escolas, perdemos tempo, meses, e a escola viveu uma situação financeira extremamente indesejada para fazer face aos seus compromissos. Termino dizendo que isto é um exemplo de um processo que não foi preparado nem acautelado devidamente, porque a lei é clara, e durante todo este tempo, estas entidades o que fizeram foi decidir ignorar e não dar resposta às várias questões e manifestações do município de Arganil, cuja posição foi assumida em tempo útil, daí trazermos hoje, esta situação.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

-----1 – No que respeita aos contratos duradouros vigentes, aprovar a transferência, para o Agrupamento de Escolas de Arganil, do valor de 74.657,87€ (setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos), bem como de outros valores que venham a ser recepcionados nesse âmbito;-----

-----2 – Quanto à conservação e manutenção da Escola Secundária de Arganil, aprovar a transferência, para o Agrupamento de Escolas de Arganil, do montante de 15.059,09€ (quinze mil e cinquenta e nove euros e nove cêntimos), bem como de outros montantes que venham a ser recebidos a este título.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **prorrogação do prazo para a transferência de competências para o Município de Arganil, no domínio da Ação Social.**-----

Proposta

Transferência de competências no domínio da ação social Prorrogação do prazo

-----Considerando que:-----

- A Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais no domínio, entre outros, da ação social;-----
- Dois anos depois foi publicado o Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, que concretizou a transferência de competências nessa matéria;-----
- As portarias regulamentadoras necessárias à execução da competência pelos órgãos municipais só foram publicadas em 17 de março de 2021, concretamente, as Portarias nº 63/2021, 64/2021, 65/2021 e 66/2021;-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

- Igualmente, o Despacho nº 9817-A/2021 que publicou o Mapa com os encargos anuais com as competências descentralizadas para cada município foi publicado volvidos sete meses da publicação das citadas Portarias, em 8 de outubro de 2021.-----
- Que a redação dada pelo Decreto-Lei nº 23/2022, de 14 de fevereiro, ao artigo 24º do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, veio estabelecer a possibilidade do prazo para a transferência das citadas competências para os municípios poder ser prorrogado até 1 de janeiro de 2023, para os municípios que entendessem não reunir condições.-----
- Que a Assembleia Municipal de Arganil, em sessão ordinária realizada em 26 de fevereiro de 2022, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou rejeitar a transferência, para o Município de Arganil, das competências no domínio da ação social previstas na Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, e respetivos diplomas concretizadores, até que se encontre assegurada a garantia de transferência dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais necessários e suficientes ao exercício das mesmas pelos órgãos municipais;-----
- Que, no dia 3 do corrente mês de janeiro, a Associação Nacional de Municípios Portugueses assinou um Acordo com o Governo, através do qual foi garantida uma revisão total do financiamento das novas competências descentralizadas na Ação Social, reforçando-se os montantes anuais a transferir para os municípios em todas as rubricas já existentes no anterior diploma da Ação Social, bem como foi acordada a possibilidade do prazo para a transferência de competências ser prorrogado até 3 de abril de 2023;-----
- Que, por força do Acordo atrás citado, foi publicado o Decreto-Lei nº 87-B/2022, de 29 de dezembro, que concretiza os termos do mesmo e estabelece que a prorrogação do prazo para a transferência de competências até 3 de abril de 2023 pelos municípios que entendam não reunir as condições necessárias para o exercício das mesmas, deverá ser precedido de deliberação dos seus órgãos deliberativos e posterior comunicação à DGAL da intenção de prorrogar tal prazo.-----
- Considerando ainda que:-----
- ♣ Se trata de um processo de grande complexidade em que é necessário assegurar a continuidade e a melhor qualidade dos serviços prestados aos cidadãos;-----
- ♣ Foram identificadas necessidades de melhoria do processo de descentralização, designadamente, quanto à necessidade de aumento dos recursos financeiros e à afetação de recursos, de forma a que os municípios disponham dos meios necessários à implementação e fortalecimento dos serviços públicos junto dos cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade;
- ♣ No Município de Arganil, para o efeito, se revela necessária a adaptação dos serviços e a afetação de recursos humanos, meios que não foi possível ainda garantir,-----
- Proponho que a Câmara Municipal delibere:-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----1. Ao abrigo da competência conferida pela alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, propor à Assembleia Municipal que, no uso da competência estabelecida pelo nº 5 do artigo 24º do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, na atual redação, delibere prorrogar o prazo para a transferência de competências no domínio da ação social até 3 de abril de 2023, por se entender que não estão reunidas as condições necessárias para o seu exercício.-----

-----2. Que a deliberação da Assembleia Municipal seja comunicada à Direção Geral das Autarquias Locais, nos termos e para os efeitos dos nºs 5 e 6 do artigo 24º do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, na atual redação.-----

-----Paços do Município de Arganil, 12 de Janeiro de 2023.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Luis Paulo Costa.-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que “como sabem, no âmbito daquilo que foram as objecções em tempos suscitadas também acerca desta transferência de competências, houve uma revisitação do processo por parte da Associação de Municípios, por parte do Governo e este processo resultou num acordo celebrado há uns meses atrás e que permite agora que esta descentralização possa acontecer no mês de Abril. Como também já tivemos oportunidade de ver aqui quando foi do Orçamento do Plano e no Mapa de Pessoal, estamos nesse processo de recrutamento para podermos cumprir estas novas competências; a nossa proposta é de se prorrogar esta situação para o dia 3 de Abril de 2023.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a proposta I/DAGF/6/2023, submeter à Assembleia Municipal a proposta de prorrogação do prazo para a transferência de competências no domínio da Ação Social, até 3 de Abril de 2023, por se entender que não estão reunidas as condições necessárias para o seu exercício.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO: Isenção do pagamento do Cartão de Comerciante e do Cartão de Residente** – Limitações no acesso à Av. José Augusto de Carvalho e Av. Bombeiros Voluntários Argus, e parques de estacionamento adjacentes, na vila de Arganil. Submissão da proposta à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redação.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/4/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Serve o presente para, conforme solicitado, prestar a seguinte informação:-----

-----Considerando:-----

---Que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2021, deliberou adjudicar a empreitada de "Recuperação Estrutural da Galeria da Ribeira de Amandos – Zona Pública", em Arganil;-----

---Que, na sequência do início da execução da empreitada, desde 19 de julho de 2022 verificam-se limitações no acesso à Avenida José Augusto de Carvalho e à Avenida Bombeiros Voluntários Argus, bem como aos parques de estacionamento adjacentes;-----

---Os atrasos verificados na respetiva execução decorrentes das condições climatéricas dos últimos meses;-----

---Que o Município de Arganil não pode desconsiderar o impacto negativo que os constrangimentos nos acessos e à circulação nas citadas vias têm provocado aos residentes nas mesmas e aos comerciantes dos estabelecimentos abrangidos pelas zonas de estacionamento de duração limitada,-----

-----Considerando ainda:-----

---Que, nos termos do artigo 8º do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, Jurídico, aprovado pela Lei nº 53-E/2006, de 29 de dezembro, na atual redação, as taxas das autarquias locais são criadas por regulamento aprovado pelo órgão deliberativo que deverá conter, obrigatoriamente, as isenções e sua fundamentação;-----

---Que, quer o "Regulamento de Trânsito, circulação e estacionamento de duração limitada do Município de Arganil", quer o "Regulamento Geral e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Arganil", não preveem a possibilidade da isenção do pagamento das taxas relativas à atribuição de cartão de residente e de cartão de comerciante, no valor de 6,35€/cada, nos termos atrás mencionados;-----

---Que a competência para a aprovação de taxas e correspondentes isenções pertence à Assembleia Municipal, conforme resulta da alínea b) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação,-----

-----Submete-se à consideração de V. Exa. a apresentação de proposta à Câmara Municipal, no sentido desta deliberar submeter, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos da alínea b) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, a isenção do pagamento, no ano de 2023, das taxas relativas à atribuição de cartão aos residentes nas Avenidas José Augusto de Carvalho e Bombeiros Voluntários Argus, em Arganil, e aos comerciantes dos estabelecimentos abrangidos pelas zonas de estacionamento de duração limitada.-----

-----À Consideração Superior,-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 09.01.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/4/2023, submeter à Assembleia Municipal a proposta de isenção do pagamento, no ano de 2023, das taxas relativas à atribuição de cartão aos residentes nas Avenidas José Augusto de Carvalho e Bombeiros Voluntários Argus, e aos comerciantes dos estabelecimentos abrangidos pelas zonas de estacionamento de duração limitada.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de **cessação do contrato de arrendamento do gabinete nº 5 do Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil (CETA)**, celebrado com a empresa AQUAPRIORI, Lda, com efeitos a partir de 01/02/2023.-----

-----Presente a informação técnica INF/GFEGQ/1/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----A AQUAPRIORI, Lda., sociedade por quotas cujo objeto visa a instalação de canalizações (CAE principal), transporte ocasional de passageiros em veículos ligeiros, atividades dos operadores turísticos e organização de atividades de animação turística (CAE Secundários), está instalada no gabinete n.º 5 do Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil desde o dia 1 de Junho de 2022, na sequência do contrato de arrendamento para fins não habitacionais com duração limitada celebrado com esta autarquia, válido pelo prazo de 1 ano e automaticamente renovável por igual período caso não se verifique oposição à renovação, deduzida por qualquer das partes, denúncia ou revogação do mesmo, por acordo entre as partes.-----

-----Através da comunicação remetida a esta autarquia via e-mail em 2 de Janeiro de 2023, veio a AQUAPRIORI solicitar a cessação por mútuo acordo do citado contrato de arrendamento em vigor, nos termos do previsto no n.º 3 da cláusula 2.ª do mesmo, que refere que "o arrendatário pode revogar o contrato a todo o tempo, mediante comunicação escrita a enviar ao senhorio com a antecedência de cento e vinte dias sobre a data em que se operam os seus efeitos".-----

-----Mais solicita que o prazo de cento e vinte dias de aviso prévio que o n.º 3 da já citada cláusula 2.ª estabelece, seja reduzido, pretendendo nesses termos que a revogação do contrato de arrendamento opere efeitos a partir





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

do dia 1 de Fevereiro de 2023, data em que, efetivamente, pretende deixar de utilizar as instalações do CETA.-----

-----Na comunicação enviada a AQUAPRIORI fundamenta esta sua pretensão no facto de, dada a natureza da sua atividade na área da instalação de canalizações, precisar não apenas de um espaço para apoio administrativo mas também de um espaço para armazenagem dos equipamentos e materiais necessários ao exercício da atividade.-----

-----Face ao exposto, mais informam que a atividade da AQUAPRIORI se vai manter no Concelho de Arganil, assim como as novas instalações se vão manter em Arganil, onde encontraram um espaço com as características pretendidas, cujo arrendamento já se encontra formalizado.-----

-----Face ao exposto, considerando o disposto no Regulamento do CETA e o previsto pelo artigo 1082.º do Código Civil, cujo n.º 1 refere que "as partes podem, a todo o tempo, revogar o contrato, mediante acordo a tal dirigido", e considerando ainda que situações similares a esta têm merecido decisão favorável desta autarquia, propõe-se a V. Exa. que seja submetida a apreciação e votação pela Câmara Municipal a seguinte proposta:-----

---Revogação, por acordo entre as partes, do contrato de arrendamento para fins não habitacionais com duração limitada, celebrado com a AQUAPRIORI, Lda. para o gabinete n.º 5 do CETA, nos termos do disposto pelo artigo 1082.º do Código Civil, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2023.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 12.01.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "esta empresa que inicialmente tinha a pretensão de instalar a parte administrativa no Centro Empresarial, entretanto arrendou instalações a partir das quais pretende também exercer a sua actividade, particularmente naquele prédio onde antes estava a loja dos animais. Com esta nova decisão, manifestaram-nos a desnecessidade de utilizar este espaço e daí esta proposta de cessação deste contrato."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para referir que "acho que é desejável que as empresas saiam o mais rapidamente possível do Centro Empresarial e Tecnológico e utilizem sedes próprias para o exercício da sua actividade; acho que é uma boa notícia e será sinal que a actividade da empresa deve estar a correr razoavelmente, para permitir fazer face a essa despesa, mas também obter uma maior vantagem na sua actividade comercial e prestação de serviços."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/GFEGQ/1/2023, aprovar a proposta de cessação do contrato de arrendamento do gabinete nº 5 do Centro Empresarial e





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Tecnológico de Arganil (CETA), celebrado com a empresa AQUAPRIORI, Lda, com efeitos a partir de 01/02/2023.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da proposta de **atribuição de Escalão 1 da Ação Social Escolar, a um aluno do Jardim de Infância de Arganil, para o ano lectivo 2022/2023**, com efeitos desde 02 de Dezembro de 2022.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/5/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 12.01.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que "ontem, quando estive a verificar esta situação, dizer que fiquei chocado é excessivo, mas fiquei bastante preocupado, porque acho que nós temos de alguma forma a obrigação de acolher com toda a dignidade os imigrantes que vêm residir no nosso concelho e o relato que li, quer do acompanhamento que foi feito, através do Relatório da Ação Social pela Associação Passo a Passo, quer pela proposta da técnica, dá conta de uma situação que é perturbante, que é uma família angolana, em que o pai trabalha na Pinewells, ganha o salário mínimo, a mãe não trabalha, tem uma criança de dois anos a cargo, porque não consegue ter vaga na creche para colocar a menina e simultaneamente paga uma renda mensal de 480,00€, o que, com água e luz, isto vai para os 600,00€ por mês; sabendo que o pai recebe limpos 650,00€ em números redondos, esta gente não come, e isto preocupa-me muito e entronca nalgumas coisas que já aqui referimos, a propósito de outras situações que o Senhor Presidente não gosta de ouvir falar em habitação social, prefere dizer habitação a custos controlados, para mim é-me indiferente qual seja o mecanismo, mas temos que começar a pensar em inverter a especulação imobiliária que existe e eu sei que é a lei da oferta e da procura, há poucas habitações disponíveis, logo, sobem os preços, mas se pretendermos trazer mais empresas para o concelho, se pretendermos que mais famílias para aqui venham residir, temos que conseguir oferecer habitação digna, conheço e Estratégia Local de Habitação e estou de acordo, mas acho que é preciso reforçar, tem que ser possível garantir uma habitação adequada a um preço menos caro a estas famílias, temos que conseguir garantir vagas nas creches para estas crianças para possibilitar que as mães também possam trabalhar e melhorar o rendimento familiar; tanto quanto sei





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

não há oferta em Arganil ao nível de creches públicas, mas acho que podemos e devemos ponderar se é possível enveredar por esse caminho, tendo em conta que na rede privada não conseguimos dar resposta a estas situações, que é, repito, uma situação dramática, eu não quero imaginar como é que estas pessoas vivem. Para além de concordar com o que é proposto na informação, que é fornecer gratuitamente a alimentação na escola ao jovem desta família, é reforçar todo o acompanhamento que a Ação Social do município possa fazer, no sentido de fornecer todo o apoio em termos das isenções de taxas ou da atribuição das tarifas sociais da água, da luz, onde for possível ajudar; ajudar ao nível da alimentação, porque esta família está a passar fome, não há outra palavra; a menos que esteja alguma coisa omitida na informação, com o rendimento que é descrito, acho que eles nem sobreviver conseguem porque a escassez de rendimentos é muito notória; 650,00€ limpos contra 480,00€ de renda de casa, fora o resto das despesas, não pode dar."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para "sublinhar as palavras do Paulo; este exemplo é paradigmático das pessoas de que precisamos e às quais não estamos a conseguir dar resposta, não estamos preparados para receber estas pessoas de quem precisamos e o que me choca, às vezes constrange-me muito saber da vida das pessoas desta maneira, incomoda-me, mas temos mesmo que saber; estas pessoas tem 21 e 22 anos, são praticamente da idade do meu filho, e ponho-me a pensar que cacetada que esta gente está a levar no início da vida; e nós precisamos mesmo deste tipo de agregados familiares a fixarem-se em Arganil; 480,00€ de renda, isto pode ser uma garagem, por exemplo, não sei em que condições estas pessoas estão a viver, se pode arranjar-se uma casa melhor. Estas pessoas são escravos modernos, isto não pode acontecer, é mesmo muito grave."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "fazer aqui um esclarecimento, que tem a ver com a questão que o vereador Paulo Teles Marques falou acerca das creches públicas; não há creches públicas, foi uma opção do Estado, dos vários Governos, entender que este tipo de resposta seria sempre assegurado pelo terceiro sector. Pessoalmente, tendo a concordar com a forma como isto está organizado, mas também reconheço, e já tive essa experiência, reconheço que naquilo que tem a ver com a idade mais tenra do berçário, desde logo do berçário, que é uma restrição muito grande aquela que existe em termos de número de vagas, que esporadicamente se sente em territórios como o nosso, mas não é preciso ir para muito longe para vermos, pois em Coimbra é um autêntico desafio, naqueles concelhos que servem de dormitório a Coimbra, como é o caso de Condeixa, é um drama ainda maior. A verdade é que, para este tipo de resposta, a resposta de creche, aquilo que foi entendido pelo Governo foi que no distrito, apenas o concelho de Condeixa é prioritário; no distrito de Coimbra





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

esse é o território que é sinalizado pelo Governo, como carecendo de resposta ao nível de creche, mais nenhum outro concelho foi sinalizado como carecendo deste tipo de resposta.-----

-----Naquilo que tem a ver com este caso em concreto, quero assinalar que estamos a fazer aqui a apreciação desta situação porque o sistema de apoio social está a funcionar e é nisso também que temos que acreditar; há um conjunto de entidades que têm responsabilidades repartidas, é verdade, nesta componente em particular a responsabilidade maior é da Segurança Social, nós temos aqui intervenção particularmente nesta componente relacionada com a idade escolar, mas quero reforçar isto mesmo, é que há aqui este aspecto muito positivo, foram mobilizadas as entidades, foi feito o enquadramento desta família e o Sistema tem mecanismos para responder e certamente tal como neste aspecto em particular, o apoio em matéria escolar, que nas outras componentes esse apoio também está a acontecer. Quero dizer com isto que o nosso país, em muitos aspectos, parece um país caótico, anacrónico, anárquico, reconheço que em algumas situações é isso que parece, mas objectivamente também não é assim tão mau e tão desorganizado. Nesta área em particular, entendo que o Sistema está razoavelmente bem constituído e é bastante robusto. Volto a repetir que este processo vem hoje à reunião de Câmara, reconhecendo-se a debilidade social em que se encontra esta família, e estando os vários agentes, os vários intervenientes, a mobilizar os instrumentos que existem para apoiar este agregado familiar. Em segundo lugar, também sinto alguma apreensão e preocupação quando começo a constatar rendas com esta dimensão; 480,00€ e até pode ser uma moradia, não sei objectivamente de que construção se trata, mas independentemente da natureza do alojamento, para aquilo que é a realidade no nosso concelho, 480,00€ é uma renda muito cara; e isto vem aqui criar até algum constrangimento prático naquilo que é a estratégia que temos para o território, pois nós não podemos ter aqui rendas iguais às de Coimbra nem às de Lisboa, sob pena de perdermos o patamar de competitividade que temos no território, e particularmente no concelho."-----

-----Teve a palavra a senhora vereadora **Elisabete Oliveira** para dizer que "relativamente à creche, no âmbito da rede social, a Fundação Bissaya Barreto submeteu uma candidatura para dar a resposta de creche, nomeadamente utilizando uma sala que tem disponível e que poderá, caso a candidatura seja aprovada, no âmbito do PRR, aumentar a nossa resposta para 18 lugares. É uma necessidade que tem vindo a ser identificada no âmbito da rede social e a resposta que existe na freguesia de Arganil fez uma candidatura."-----

-----O senhor vereador **Paulo Teles Marques** perguntou ainda se "não é possível haver uma resposta de emergência? Vamos supor que esta senhora até teria emprego disponível já e que fazia todo o sentido que ela fosse trabalhar para melhorar a situação familiar; não se consegue, do ponto de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

vista excepcional, arranjar uma vaga enquanto essa candidatura e a nova sala não estão disponíveis?"-----

-----A senhora vereadora **Elisabete Oliveira** explicou que "como também já foi referido pelo Senhor Presidente, até situações mais urbanas, a realidade que conheço, onde trabalhei no concelho de Sintra, revela uma percentagem que eu nem vos consigo dizer, de pessoas que não tinham respostas designadamente ao nível de creche e para as quais não eram encontradas soluções, porque estas respostas, como todas as outras, obedecem a critérios, obedecem a uma série de princípios que têm que ser cumpridos e que é importante garantir. De facto, há uma necessidade, dentro daquilo que é a identificação dessa necessidade, foi feito pela entidade que na freguesia de Arganil tem esta resposta, precisamente aquilo que estava ao seu alcance, para aumentar essa capacidade; agora aguardamos o resultado desta candidatura."-----

-----O senhor vereador **Paulo Teles Marques** referiu ainda que "com esta inexistência de resposta e com o aumento da procura, vamos regredir uns anos e pode começar a surgir a oferta das amas ilegais e deste serviço ser prestado em condições muito piores do que seria acrescentar uma criança numa sala que tem todas as condições e cumpre todas as normas exigidas legalmente pela Segurança Social."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que "esse é precisamente o assunto; o quadro legal que existe, e ele até foi de certa forma flexibilizado penso que foi ainda no tempo de Passos Coelho, a reformatação daquilo que é a capacidade destes equipamentos; a lei define expressamente qual o número máximo de crianças que podem estar em cada categoria; lembro-me que antigamente em berçário, a lei determinava que em cada sala só podiam estar 8 crianças e a lei alterou esse número para 10, se a memória não me falha; e isso aconteceu também nos outros escalões. Mas aquele limite que está fixado, do ponto de vista legal, é sagrado, não há nenhuma instituição, nem sequer o Estado, que admita a possibilidade de em berçário até lá caber mais um berço, a sala até pode ser grande, mas aí do desgraçado que o fizer. Nos dois anos o problema é crítico, isto só começa objectivamente quer no segundo ano, quer no terceiro ano, é algo que está dentro da resposta de creche, e é muito limitativo, porque as crianças também são muito dependentes e isso implica que o Sistema e neste caso até estamos todos à vontade, porque é uma responsabilidade do Governo, mas reconheço que o Governo não pode ter um nível de flexibilidade numa área que é tão crítica, até por questões como aquela que referiu, de problemas que já aconteceram nalguns equipamentos privados, licenciados, com funcionamento atroz, já para não falar da questão das amas, e há amas que são legais, há outras que são ilegais; isso é um terreno muito tenebroso ou pelo menos muito arriscado





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

e depois há aqui este equilíbrio de situações que muitas vezes não é a resposta necessária, mas sou obrigado às vezes a concordar que entre um nível de risco que pode acontecer numa criança de tão tenra idade e aquilo que são as responsabilidades do Estado, admito que seja necessário este tipo de equilíbrio.”-----

-----Teve novamente a palavra a senhora vereadora **Elisabete Oliveira** para explicar que “de facto o decreto é de 2011, e tem a questão das 10 crianças até à aquisição de marcha, 14 entre a aquisição de marcha e os 24 meses e 18 entre os 24 e os 36 meses; são estes os rácios. Dizer ainda que a Fundação Bissaya Barreto, aquilo que agora propõe é uma sala heterogénea onde o máximo são a partir da aquisição de marcha até aos 36 meses porque indo este rácio de acordo com estas idades ficamos com uma sala heterogénea que pode neste caso ter o máximo de 16 crianças, precisamente pelas características e por aquilo que é necessário. Queria reforçar duas questões, em primeiro lugar, o facto de estarmos a ter agilidade para trazer estas excepções que não sendo previstas, e não lhes sendo atribuído o escalão que permitiria a esta criança ter acesso às refeições, fruto da condição em que neste momento os pais se encontram, tem permitido sermos ágeis na resposta tão importante que é garantir esta refeição às crianças e isto tem-se verificado por um lado pela identificação dos próprios serviços destas questões e também por termos esta apreciação em sede de reunião de Câmara. Também dar nota de uma resposta que considero muito importante mas que tendo em conta o número de situações que têm surgido, como esta, num espaço muito curto de tempo, é muito importante ter neste momento um Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental a funcionar no concelho, que nos garante o acompanhamento mas sobretudo esta intervenção domiciliária, nomeadamente no que diz respeito às condições em que estas pessoas vivem; e há pouco dava esta garantia porque estamos a falar de uma intervenção no domicílio e isto é muito importante; estas famílias não são acompanhadas em gabinete, em sede de atendimento, mas sim no domicílio, que é muito importante para conseguirmos perceber, tendo em conta aquilo que são estas dificuldades e estas fragilidades, como é que estas pessoas neste momento estão a viver. Independentemente do cenário, que é difícil, tem havido esta agilização e esta articulação, não só através dos subsídios que é possível as famílias obterem, por via da Segurança Social, mas também da Loja Social, no que diz respeito ao apoio alimentar e também de vestuário; tem havido esta articulação que é muito importante para dar resposta a estas questões.”-

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/5/2023, aprovar a proposta de atribuição de Escalão 1 da Ação Social Escolar, a um aluno do Jardim de Infância de Arganil, para o ano lectivo 2022/2023, com efeitos desde 02 de Dezembro de 2022.--





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEXTO:** Apreciação e votação da proposta de **submissão à Assembleia Municipal do projecto de Regulamento de Ação Social Escolar do Município de Arganil.**-----

-----Presente o projecto de Regulamento de Ação Social Escolar do Município de Arganil, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda a informação técnica INF/DDES/7/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Vereador Luís Almeida,-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre informar.-----

-----Considerando que:-----

---A Câmara Municipal de Arganil, em sua reunião ordinária realizada em 27 de setembro de 2022, deliberou, no uso da competência conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (doravante RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, aprovar o início do procedimento de alteração do "Regulamento de Ação Social Escolar do Município de Arganil";-----

---Cumprindo o procedimento previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, o início do procedimento de alteração do mencionado Regulamento foi publicitado, no dia 24 de novembro de 2022, no sítio institucional do Município de Arganil, indicando a forma como se podia processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração projeto de regulamento;-----

---Decorrido este prazo, não se verificou a constituição de interessados, nem foram apresentados contributos para a elaboração do citado projeto de regulamento.-----

-----Submeto à consideração de V. Exa a apresentação de proposta à Câmara Municipal, no sentido de, ao abrigo da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, deliberar submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal o projeto do "Regulamento de Ação Social Escolar do Município de Arganil", no uso da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL.-----

-----Anexa-se o projeto do "Regulamento de Ação Social Escolar do Município de Arganil".-----

-----À Consideração Superior,-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 12.01.2023: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/7/2023, submeter à Assembleia Municipal, para deliberação, o projecto de Regulamento de Ação Social Escolar do Município de Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Segundo

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** Da **APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental**, pedido de emissão de Parecer Prévio, relativo aos trabalhos de demolição, alteração e ampliação de um edifício destinado a Lar Residencial, inscrito na respectiva matriz sob o nº 1836, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 8256/20101126, com a área de 472,77m², sito na Rua Condessa das Canas, vila de Arganil.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/10/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e cuja cópia se anexa à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 09.01.2023: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Filipe Frias** para explicar que "a Certidão da Conservatória na alínea a) diz que no contrato que foi feito entre a APPACDM e o Município, relativamente à cedência de espaços e a outras intervenções, carecem de autorização por parte do município; eles já tiveram o processo aprovado no entanto entregaram entretanto uma alteração a esse projecto, que tem algumas alterações de relevo, essencialmente a nível da fachada; passaram as janelas todas para sacadas, criaram alterações no muro, etc; perante o enquadramento que estava na Certidão da Conservatória, considerámos que seria pertinente trazer o assunto à reunião de Câmara."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/10/2023, emitir Parecer Prévio Favorável, relativo aos trabalhos de demolição, alteração e ampliação de um edifício destinado a Lar Residencial, inscrito na respectiva matriz sob o nº 1836, e





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 8256/20101126, com a área de 472,77m², sito na Rua Condessa das Canas, vila de Arganil, requerido pela APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Terceiro

Empreitadas

-----**PRIMEIRO: Empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos – Zona Pública**, proposta para aprovação de suspensão de trabalhos, solicitada pela Entidade Executante, desde 18/11/2022, por tempo indeterminado, até que estejam reunidas as condições de segurança para a retoma dos trabalhos.-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente** para explicar que “este assunto está relacionado com a parte hidráulica, a Galeria, e com a circunstância da mesma transportar um volume significativo de água, pois no fundo é uma ribeira, e que impede os trabalhos na Galeria, mas não impede no espaço público e aí, os trabalhos estão a decorrer; esta situação não tem a ver com a componente do espaço público, mas sim exclusivamente com a Recuperação da Galeria Hidráulica.”-----

-----Pedeu a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer “estive a tentar fazer uma análise cronológica para perceber melhor o enquadramento de tudo isto mas antes de mais queria fazer uma pergunta que, de alguma forma, condiciona ou poderá alterar a minha intervenção; isto foi aprovado em 2020 e o Senhor Presidente declara-se impedido da adjudicação dos trabalhos a esta empresa se não estou em erro; esse impedimento acontece apenas no momento da adjudicação ou a partir daí mantém-se esse seu impedimento? É em todos os anos? A entidade executora, leia-se empresa, solicita a 20/12 o pedido de suspensão das obras; na plataforma não consta o pedido, não o consigo identificar. No entanto, a 21/12, o engenheiro Rafael Gonçalves solicita a emissão de parecer fundamentado à entidade fiscalizadora e no dia 22 é remetido o mesmo ao engenheiro Rafael, que também não consta; o primeiro parecer que o engenheiro Átila remete. No dia 26/12 o engenheiro Rafael solicita informações adicionais a esse primeiro parecer e onde pergunta se a suspensão é por tempo indeterminado e desde quando; pede o ponto da





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

situação dos trabalhos executados até à data e sugere que seja informada uma data para o recomeço dos trabalhos nos termos do artigo 298º do Código da Contratação Pública, onde faz a sugestão para ser invocada a questão da falta de segurança, como motivo que fundamenta esse mesmo pedido. No dia 29/12 dá entrada um link com a resposta ao solicitado; o mesmo não está válido, portanto não conseguimos saber qual foi de facto a resposta do engenheiro Átila, embora isto tudo se vai depreendendo. Para mim há um problema que é o mais importante: como é sabido por todos têm-se avolumado as queixas dos moradores, dos comerciantes, da população em geral, pelo desconforto e pelo prejuízo que as obras lhes causam. Por outro lado, daquilo que depreendemos, através daquilo que aqui nos é exposto, a obra já terá os tais 44 dias de atraso na sua execução, e ao suspender-se o prazo da Requalificação na Galeria Hidráulica, significa que a obra não pode avançar desde o sítio onde se encontra actualmente, mais ou menos em frente aos Bombeiros Voluntários de Arganil e retomará quando as condições assim o permitirem, quando o caudal da ribeira baixar significativamente, para permitir que as obras sejam feitas em sequência. Contudo, de acordo com a calendarização que foi divulgada na sessão pública, salvo erro de 1 de Junho, a obra seria feita por troços, e à data que está a ser solicitada suspensão parcial dos trabalhos, 18 de Novembro, de acordo com essa calendarização, a obra estaria concluída até à rotunda. Até ao troço 4 que é o troço da Av. Bombeiros Voluntários Argus até à cortada do edifício da PT, para a rua que vem dar aqui ao edifício dos CTT, a obra teria que estar concluída na Galeria Hidráulica e na requalificação do espaço público, aliás, a requalificação do espaço público, em toda esta zona do parque infantil, Fonte de Amandos, primeiro troço da Av. José Augusto de Carvalho até à Caixa Geral de Depósitos e daí para baixo, já devia estar requalificada até 31/10. É solicitada a suspensão parcial dos trabalhos em baixo, mas em cima não impedia que o espaço público tivesse sido requalificado e esse mesmo espaço público que é aquilo que mais constrange e prejudica a vida dos cidadãos, poderia e deveria estar requalificada até essa data e se assim fosse esta suspensão não causaria nenhum prejuízo especial, porque a obra estaria na rotunda, continuaria a fluir a vida normal dentro da vila de Arganil, diferia-se apenas o início da obra da rotunda até à Ribeira de Folques. É aquilo que eu depreendo da análise que faço; falta aqui alguma informação importante relativamente a esses 44 dias de atraso, de que forma é que eles foram assumidos, e eu não tenho ideia de nós aqui termos assumido autorização para nenhum atraso especial, e de que forma é que os interesses do município, na sua qualidade de dono da obra, estão a ser acautelados no processo. É uma situação ingrata porque está em causa já um atraso considerável, em que eu percebo que a empresa tenha esses problemas, derivados das circunstâncias anormais do tempo, e parece-me que sabendo-se que a obra iniciou em determinada data que era previsível que houvesse chuvas; já nem vou por aí porque de facto choveu muito em





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Novembro e Dezembro, e admito sem nenhum constrangimento que o caudal da ribeira tenha subido imenso e que colocasse em perigo as pessoas que lá trabalhassem, mas já não compreendo porque é que a empresa não aloca esses recursos, para cumprir os prazos na requalificação do espaço público, porque neste momento, até ao edifício da PT, aparentemente, deveria estar tudo requalificado.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que “acho que podemos atalhar um bocado de caminho, já percebi que domina o sector da construção, e em termos de planificação podemos definir uma colaboração. Agora falando a sério, não vale a pena estarmos a perder muito tempo com questões que são burocráticas, eu sei que há um conjunto de intervenções que podem eventualmente não ser tão visíveis mas que colidem desde logo com a conclusão que estava agora a retirar; há uma intervenção que tem a ver com a Galeria, mas como deverão recordar, há um conjunto de infra-estruturas que também são totalmente renovadas. Paralelamente à questão da Galeria, que carece de todo aquele tempo de cura do cimento, há tudo aquilo que tem a ver com a substituição da rede de saneamento e com a substituição das redes de abastecimento de água e isso causa pressão acrescida naquilo que é intervenção no espaço. Do ponto de vista da calendarização, de sistematização das actividades, o melhor é passarmos isto para uma próxima reunião, o técnico vem cá, esclarece, agora com a sua intervenção também já ficam mais definidas as dúvidas que existem e isso permite também clarificar alguns aspectos. Do ponto de vista conceptual, quero dizer o seguinte: no prazo de uma obra, quanto à calendarização, a única coisa que sabemos, é que é uma calendarização previsível e também sabemos que há alturas em que os trabalhos são mais lentos do que aquilo que está planificado, há outras alturas em que são mais rápidos. Quero dizer com isto, respondendo à questão que colocou dos 44 dias que supostamente, por aquilo que diz, e com o entendimento que aqui transmite, à partida é um atraso que não tem a ver com esta circunstância; só espero que não transformem esta questão numa questão política, que acho que é por aí que estão a ir, mas a seu tempo haverá de se fazer este julgamento; em relação ao atraso de uma obra, não será crítico, em termos conceptuais, que uma determinada actividade demore 10 dias, e que a seguir esses 10 dias sejam recuperados, tal como também pode acontecer, e posso dizer-lhes que temos por exemplo em relação ao Centro Municipal de Protecção Civil, que é uma obra muito mais simples, que está neste momento com os prazos ultrapassados, qual é que é a consequência de uma e de outra situação? Das duas, uma: até ao final da obra há recuperação desse atraso, ou se não houver, há aplicação de multas contratuais, que é aquilo que a lei prevê. Quero deixá-lo tranquilo relativamente a esse atraso. Há dois aspectos que não têm rigorosamente nada a ver um com o outro, quando falamos de um atraso de obra, falamos do que eu disse há pouco, que





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

das duas uma, ou é recuperado, ou não é recuperado; se não é recuperado, tem aplicação de multa contratual. É assim que está na lei e é assim que se faz, não admite sequer discussão. Coisa diferente é se há uma suspensão aprovada pelo dono da obra, esse prazo não está a contar, interrompe ali a contagem do prazo. O período de suspensão que for aprovado é acrescentado ao prazo normal que estava previsto e isso é um assunto diferente, mas se forem 44 dias não acho que seja impossível de recuperarem esse prazo, mas no final é que se vê o resultado do jogo.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer que “acho que é muito importante isso, acho que não deve ficar chateado se nós fizemos disto uma questão política, porque é isso mesmo que nós estamos aqui a fazer, estamos a tratar da política do município, tudo é político, e não tem que ser abrasivo, nem erosivo, nem constrangedor; político não tem que ser constrangedor ou desleal. É legítimo que tenhamos dúvidas e numa obra em que nós somos abordados na rua, como certamente o Senhor Presidente também será, e talvez os vereadores, com o incómodo que já vai para lá do incómodo normal que as pessoas estariam disponíveis para aceitar por causa da questão da apresentação pública do cronograma, e nessa apresentação, não sei se o Senhor Presidente ou o empreiteiro terá dito às pessoas que se tratava de um cronograma previsional e que não sabiam se iria derrapar, porque se estas coisas forem ditas às pessoas elas compreendem, têm consciência disso, o Senhor Presidente sabe disso melhor que eu e melhor que ninguém. 31 de Janeiro é daqui a 13 dias, já não vai dar. Quando é apresentada uma programação de uma obra tão específica, com dias tão concretos, com duas tipologias de intervenção na mesma empreitada, é arriscar muito; acho que concorda. Cada slide daquele PowerPoint explicava cada troço, e com datas. É muito arriscado assumir uma coisa destas, nós estamos aqui de quinze em quinze dias, as pessoas estão nas suas vidas e lembram-se dessa circunstância e depois cobram, naturalmente; e a cobrança é política, não pode ser técnica nem financeira, é de incómodo político e real, na vida das pessoas. Não pode sair lá para fora que o município, a fiscalização e o empreiteiro estão confortáveis com a justificação da chuva no Inverno, como o Senhor Presidente também não está, como acabou de dar a entender. Isso não pode ser uma justificação que seja o chapéu para estas questões todas. Acho que faz sentido que oijamos do técnico responsável estes ajustamentos à programação da intervenção, para que percebamos e tenhamos resposta para quem nos pergunta; às vezes dizemos que não é a nós que têm que perguntar, dizemos que têm que perguntar directamente ao município qual a justificação concreta por este atraso, porque o atraso é evidente; Senhor Presidente, nós estamos num atraso absoluto; é como eu dizer que tenho reunião às 10.00 horas em Arganil, são 9.30 e estou em Coimbra, em termos absolutos não estou atrasado, pois ainda não são 10.00





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

horas, mas eu sei perfeitamente que não vou conseguir estar às 10.00 horas em Arganil, atrasei-me. Em termos absolutos a obra não está atrasada, mas em termos relativos e de previsão é óbvio que não vai acabar antes do Verão; vamos chegar a Junho e a obra talvez não esteja acabada. Mas assumamos isso e expliquemos e tentemos diminuir o incómodo às pessoas e estou completamente de acordo consigo, se houver razão para estabelecer multas, que é sempre desagradável, lá terá que ser. Acho que compreende a nossa posição, se estivesse no nosso lugar faria o mesmo, aguardemos então a próxima reunião pelas explicações do engenheiro Rafael."-----

-----O Senhor **Presidente** disse "senhor vereador, eu não tenho nenhum constrangimento nem nenhuma delicadeza relativamente a este assunto, e quero deixar isso muito claro. Quando falei nas questões políticas, e reconheço a vossa inteligência, estava implícito que há duas formas para olharmos para estas matérias: há questões políticas na acepção nobre do termo e também há os incendiários políticos; aquilo que eu espero é que não enveredem por este último caminho, que nesse caso, em relação à apreciação, da minha parte, ela só pode ser crítica. Sejamos muito claros em relação a esta intervenção, todos nós sabemos desde a primeira hora que provoca constrangimentos e se eu perguntar ao senhor vereador se me sabe dizer quando é que deixa de chover e quando é que a ribeira deixa de levar água, o senhor não me sabe responder, é impossível responder, e eu também não sou capaz de dar essa resposta; objectivamente que há uma planificação previsível, há factores que são incontornáveis, esta em particular, é um bom exemplo daquilo que é incontornável, mas há outros que são objectivos e claros, se há um atraso de obra como aquele que estava aqui a ser referido há pouco, ou esse atraso é recuperado, ou materialmente, há multa contratual, não tem discussão nem pode ter outro tipo de apreciação. Eu não lhe consigo dizer se são 44 dias ou não, mas reconheço que há um nível de imprevisibilidade nesta intervenção e os senhores certamente também o reconhecem."-----

-----Pedi novamente a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que "por um lado isto tem uma questão política, que é a questão da gestão das expectativas, mas as expectativas que foram criadas, foram transmitidas aos cidadãos de Arganil, nesta mesma sala, nessa apresentação pública a um de Junho e onde foi referido o carácter inovador desta obra que seria feita em duas fases distintas, uma Requalificação da Galeria Hidráulica e infra-estruturas de água e saneamento e a segunda fase, Requalificação do Espaço Público; estrada, passeios e passadeiras. E a calendarização foi a que foi divulgada e é essa que está a falhar bastante. Nas nossas declarações públicas, se as quiser visitar, quer Rádio Clube de Arganil, em meados de Dezembro, onde eu tive uma intervenção, quer agora mais recentemente o vereador Miguel Pinheiro, era o que mais faltava falar-se em incendiários





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

políticos, não faz nenhum sentido. Quer eu, quer o vereador Miguel Pinheiro dissemos o que o Senhor Presidente acabou de dizer, que as obras trazem constrangimentos às pessoas, que temos que viver com eles, temos que tentar mitigar os seus efeitos, e sermos compreensivos para com isso e claro que as condições climáticas complicam, prejudicam e atrasam a obra. Até aí estamos todos de acordo, mas o atraso é bastante superior a isso e está a montante desse problema e o próprio parecer da fiscalização da obra resulta que a obra tem a previsão para 13/4/2023, 44 dias de atraso; eu não consegui ter acesso a esse parecer da fiscalização porque ele não está disponível no link porque já perdeu a sua validade; provavelmente estará lá explicado de onde vêm estes 44 dias e de que forma é que eles podem ou não ser recuperados, daí eu dizer que há aqui coisas que não consigo perceber, pois depende do que consta dessa informação, mas não fomos nós que inventámos os 44 dias, é o que resulta do parecer da fiscalização, 44 dias de atraso que implica que o final da obra deixe de ser em 27 de Fevereiro de 2023 e passe para 13 de Abril de 2023. Presumo que a este prazo vai acrescentar os dias de suspensão que estão solicitados, desde 18 de Novembro, até à data em que essa suspensão for autorizada, ou seja, a data em que o caudal da ribeira diminua e permita a execução das obras em condições de segurança. Por outro lado, há outra coisa que me faz confusão, que é a entidade executora só solicitar a 20 de Dezembro a suspensão das obras e só na sequência desse pedido de suspensão é que o engenheiro Rafael Gonçalves pede o parecer à entidade fiscalizadora, mas pede-o a retroagir a 18 de Novembro, um mês depois. Depois é aqui referido que foram feitas reuniões de obra em que foram registados os respectivos atrasos e os condicionalismos por força do tempo, mas depois nada é referido acerca do reinício das obras; pode ser dada uma expectativa previsional, porque é aqui que esta parte me parece ser importante, que é da gestão das expectativas e daquilo que se pode ser para com os moradores, comerciantes e todos aqueles que precisam de se deslocar à vila para ir tratar de vários assuntos, e têm bastante dificuldade em fazê-lo. O que o meu colega Miguel Pinheiro disse é verdade, recebemos mensagens pelo WhatsApp, contactos telefónicos, e não fizemos nenhum incêndio político, não fomos para a comunicação social dizer que há rachas nos prédios da avenida e os moradores dizem que são provenientes das obras, que as pessoas estão impedidas de levar mercadorias para as suas casas porque não podem vir com elas na mão desde o estacionamento do Lidl, por exemplo, ou que as pessoas estão inibidas de exercer a sua actividade comercial porque deixaram de ter clientes que já não podem ali ir e abastecer o carro com combustível, etc, etc; não fizemos nada disso. Mas parece-me importante que o executivo municipal consiga comunicar aos cidadãos o que se passa e explicar porque é que a obra não está a decorrer da maneira que era suposto e que foi apresentada a 1 de Junho, que dê alguma mensagem de tranquilidade e de segurança e eventualmente lamentar os prejuízos causados





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ao longo deste tempo; acho que isso que se impõe, porque o nosso interesse é igualzinho ao seu, é que a obra acabe o mais rápido possível e que prejudique o menos possível toda a gente.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a discussão e deliberação deste assunto para a próxima reunião de Câmara.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**O Senhor Presidente saiu da sala de reuniões, deixando de participar nos trabalhos, tendo ficado a Senhora Vice-Presidente a presidir aos mesmos.**-----

-----**SEGUNDO: Empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos – Zona Pública** – Autos de Medição de Trabalhos Contratuais e Autos de Medição de Trabalhos a Menos. Ratificação dos actos praticados pela Senhora Vice-Presidente, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Presentes os Autos de Medição de Trabalhos Contratuais e Autos de Medição de Trabalhos a Menos, bem como a informação técnica INF/DGU/4/2023, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Paula Dinis, datado de 03.01.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/4/2023, ratificar os actos praticados pela Senhora Vice-Presidente, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (aprovação de Autos de Medição de Trabalhos Contratuais e Autos de Medição de Trabalhos a Menos, da empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos – Zona Pública).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**O Senhor Presidente regressou à sala de reuniões, voltando a presidir aos trabalhos.**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Quarto

Comunicações da Presidência

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----
 -----1 – Correções ao Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima (PAESC) da Aldeia Histórica de Piódão.-----
 -----2 – Alteração modificativa nº 32 ao Orçamento da despesa e GOP de 2022.-----
 -----3 – Alteração permutativa nº 01 ao Orçamento da despesa e GOP de 2023.-----
 -----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas e quarenta e cinco minutos, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

